

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 26 de maio, de 2023

EDIÇÃO 1.109/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 50/2023
Processo Administrativo nº 104/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no Município de Faxinal, manutenção preventiva e corretiva de sistema de iluminação de praças e prédios públicos do município de Faxinal, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 07 de junho de 2023.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 26 de maio de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCAS
Pregoeiro

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 12/2023**, visando a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO, VISANDO À ALIENAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, VEÍCULOS E SUCATA DE VEÍCULOS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL PR**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: ANDRE LUIZ WUITSCHIK - CPF: 028.240.179-29

Item	Especificação	Unidade
1	CONTRATAÇÃO LEILOEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS, E SUCATAS EM GERAL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, COM PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE ON-LINE E PRESENCIAL COM COBRANÇA DE TAXA DOS ARREMATANTES DE 5% QUE SERÁ PAGO DIRETAMENTE AO LEILOEIRO CONFORME PREVE A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 72 DE 19/12/2019 NÃO TENDO QUALQUER OUTRO CURSO OU DISPENSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL DE FAXINAL /PR	MESES

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: Não terá custo para o Município. O leiloeiro irá cobrar dos arrematantes o correspondente a 5% (cinco por cento), do valor do bem a ser pago pelo arrematante comprador, de acordo com a lei Federal e Instrução Normativa

Faxinal, 24 de maio de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

